



# Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo

Base Territorial: Estado de São Paulo

CATEGORIA DIFERENCIADA REPRESENTADA PELOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DA GRAVURA – IMPRESSÃO – PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS DOS SETORES DE: CARIMBOS E CLICHERIAS EM GERAL - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS - PRODUTOS GRÁFICOS EDITORIAIS - PRODUTOS GRÁFICOS PARA ACONDICIONAMENTO (EMBALAGENS IMPRESSAS EM GERAL) - ETIQUETAS ADESIVAS IMPRESSAS POR QUALQUER PROCESSO - IMPRESSÃO DIGITALIZADA (GRÁFICAS RÁPIDAS) - SERVIÇOS GRÁFICOS EM BRINDES PROMOCIONAIS E COMERCIAIS – MATERIAIS ESCOLARES - PRODUTOS IMPRESSOS EM GERAL – E TODOS OS TRABALHADORES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES GRÁFICAS NAS OFICINAS DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS, CLASSIFICADAS NO 3º GRUPO DO PLANO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE.

Filiada a CONATIG – UNI Gráficos Mundial – UNI Gráficos Américas

Sede: Av. Prestes Maia, 241 – 11º Andar – Conjuntos 1102/04 – CEP.: 01031-902 – São Paulo – Brasil

Tel: (011) 3228-0093 - Tel/Fax: (011) 3228-5083 - e-mail: fetigesp@tsp.com.br / fetigesp@terra.com.br

## JORNAIS E REVISTAS DO INTERIOR

### CLÁUSULA 81 – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Evolução a partir da lei por Medida Provisória em 29-12-94.

#### Convenção Coletiva 1997/1998

Em 1997 celebrou-se acordo para os Exercícios de 1995/1996, assim discriminados:

Exercício de 1995 – Valor de R\$ 100,00 até 31-03-98;

Exercício de 1996 – Valor de R\$ 100,00 até 30-09-98;

#### Convenção Coletiva 1998/1999

Valor de R\$ 130,00, referente ao Exercício de 1997, até o mês de Maio de 1999;

#### Convenção Coletiva 1999/2000

Valor de R\$ 130,00, referente ao Exercício de 1998, até o mês de Maio de 2000;

#### Convenção Coletiva 2000/2001

Valor de R\$ 200,00, referente ao Exercício de 1999, sendo R\$ 100,00 até o mês de Março de 2001 e R\$ 100,00 até o mês de Agosto de 2001;

#### Convenção Coletiva – 2001/2002

Valor de R\$ 250,00, referente ao Exercício de 2000, sendo R\$ 125,00 até o mês de Março de 2002 e R\$ 125,00 até o mês de Agosto de 2002;

#### Convenção Coletiva – 2002/2003

Valor de R\$ 250,00, referente ao Exercício de 2001, sendo R\$ 125,00 até o mês de Março de 2003 e R\$ 125,00 até o mês de Agosto de 2003;

#### Convenção Coletiva – 2003/2004

Valor total de R\$ 650,00 divididos em R\$ 150,00, referente ao Exercício de 2002 e R\$ 500,00 referente ao Exercício de 2003;

Valor de R\$ 325,00 até o mês de Março de 2004 e R\$ 325,00 até o mês de Agosto de 2004;